



**PORTARIA Nº 91, 16 DE JUNHO DE 2025.**

*Concede ao servidor ANTÔNIO  
MARCUS RODRIGUES GUEDES 30  
(trinta) dias de férias.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Antônio Marcus Rodrigues Guedes**, auxiliar de serviços gerais, em desvio de função, efetivo deste município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.**

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.